



Circular N° 025/DENOR/2020

Rio de Janeiro/RJ, 24 de abril de 2020.

Às

Comissões Temporárias para Acompanhamento das Obras Unidas (Coronavírus)

Prezados confrades e consócias,

LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!

O Conselho Nacional do Brasil da Sociedade de São Vicente de Paulo, através do Departamento de Normatização e Orientação informa que, diante das adversidades suportadas em razão da pandemia do coronavírus, temos procurado junto às autoridades, todos os meios possíveis para garantir os direitos dos idosos acolhidos em nossas ILPIs.

Também cabe destacar, o excelente trabalho das Comissões Temporárias para Acompanhamento das Obras Unidas. É digno de nota de reconhecimento a prontidão com que foram instaladas e a intrepidez e coragem com que cada confrade e consócia tem buscado servir nossos Mestres e Senhores.

Com a Resolução nº 52 do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, é importante orientar as ILPI's que não recebem ajuda do SUAS – Sistema Único da Assistência Social – a buscarem junto aos Conselhos Municipais do Idoso, onde houver, os recursos do Fundo do Idoso, e, nos informem essa situação no próximo relatório a ser enviado.

Anexo, apresentamos a Cartilha de Orientações para Cuidadores de Pessoa Idosa na pandemia do Coronavírus, para que seja divulgada amplamente nas Unidades.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração. Que São Vicente de Paulo, Santa Catarina de Labouré e o Confrade Beato Antônio Frederico Ozanam nos cubram de bênçãos.

Fraternalmente,

Cristian Reis da Luz
CRISTIAN REIS DA LUZ
Presidente/CNB

Márcio José da Silva
MÁRCIO JOSÉ DA SILVA
Coordenador DENOR/CNB